

**ATA DA 103ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO 2º
PERÍODO DE 2024 DA
7ª LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE
VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS ESTADO
DO MARANHÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:h. Confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 103ª Sessão Ordinária do 2º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES, 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO. VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE. VEREADORES AUSENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida solicitou que a **1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** fizesse a verificação do quórum. Após confirmação do quórum. Em seguida convidou a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº98. Convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Dando seguimento o Sr. Presidente solicitou que a **1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO** fizesse a leitura da Ordem do dia. A mesma cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA.** O senhor Presidente colocou em discussão a Ata, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias da mesma via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou **APROVADA. INDICAÇÃO Nº22/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE OBRAS A PREFEITURA MUNICIPAL PARA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS E AVENIDAS INFORMANDO A LOCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM NOSSO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO Nº23/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM UMA ACADEMIA DE SAÚDE PÚBLICA AO AR LIVRE NO POVOADO JATOBAZINHO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. INDICAÇÃO Nº18/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO ESTADIO MUNICIPAL EDVALDO BATISTA DA CRUZ JUNIOR NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.** Após leitura da ordem do dia o Sr. Presidente convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a defesa a **INDICAÇÃO Nº22/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Colocação de placas indicativas nas Ruas e Avenidas da sede do Município Vila Nova dos Martírios – MA, informando a localização dos Órgãos Públicos como: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Hospital, Delegacia, Bancos, Lotéricas, Correios, Igrejas e Praças. Pela grande necessidade de melhorar a estrutura das ruas e avenidas da sede do nosso município e proporcionar mais segurança e educação no trânsito, se faz necessária a Obra Indicada para beneficiar a população Vilanovense e mostrar a organização da Gestão Pública aos nossos visitantes. Por ser um serviço já utilizado nas cidades mais desenvolvidas e também por estar amparado no CTB – Código de Trânsito Brasileiro. De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a realização deste importante obra, poderão ser feitas através de Convênios



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município. Nesses termos, peço e aguardo deferimento, bem como conclamamos o apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo, para aprovação do mesmo. De já externo meus agradecimentos à Todos. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não Houve manifestações. O sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº22/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas execuções. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº23/2024**

JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciem os meios necessários para a realização de obras no povoado Jatobazinho na zona rural deste Município. Sendo: construção de uma praça com uma academia de saúde pública ao ar livre na área em frente à igreja católica do povoado Jatobazinho. Tendo em vista a grande necessidade dos moradores do povoado Jatobazinho que não tem infraestrutura no povoado, e os mesmos sofrem com a falta de benefícios. desta forma solicito e espero que a prefeitura municipal tome providências no sentido de beneficiar a população com essas importantes obras que vão proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes desta localidade. De acordo com a Legislação em vigor, os meios necessários para a realização destas importantes obras, poderão ser feitas através de convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou senadores da República, Governo do Estado, indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos Próprios do nosso Município. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não Houve manifestações. O Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº23/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas execuções. Dando continuidade o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº18/2024**

JUSTIFICATIVA DO AUTOR: Essa solicitação é de extrema importância para nossa cidade, pois não há no estádio uma área de recreação na parte exterior, essa praça poder ser usada em outros eventos esportivos em nosso Município, servirá de área de lazer para as crianças. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre a referida solicitação. Não Houve manifestações. O Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº18/2024**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida indicação ao Poder Público Municipal para as devidas execuções. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** fez uso da tribuna. Informamos que encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos, ocorridos na referida Sessão. Não havendo mais nada a ser tratada o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 103ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno**. Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção

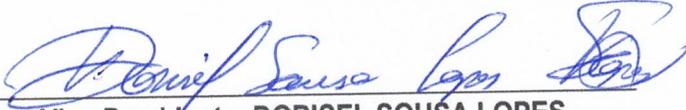


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou se representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos treze (13) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.



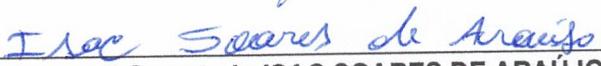
Presidente – **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**



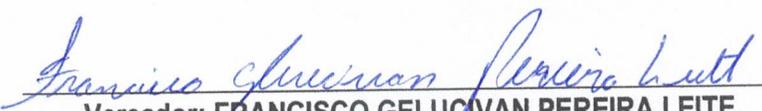
Vice-Presidente- **DORISEL SOUSA LOPES**



1º Secretaria **RANIERE CASTRO SILVA PINTO.**



2º Secretario **ISAC SOARES DE ARAÚJO.**



Vereador: **FRANCISCO GELUCIVAN PEREIRA LEITE**